

Aprovado em 05/07/2022


Presidente da Câmara

**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

RIO DOS BOIS, 04 DE JULHO DE 2022

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e justiça, formada pelos vereadores **Evandro da Silva Leandro**, **Roberto Carlos Pereira Fragoso** e **Rogério Fernandes Soares**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 20hrs da noite no dia 04 de julho de 2022, para apreciar o Projeto de Lei nº 05/2022 que **“Autoriza o poder executivo a doar lotes e também construir e doar casas populares às famílias carentes inscritas em programas habitacional do município de Rio dos Bois e dá outras providencias”**.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

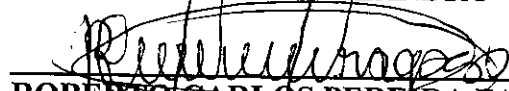
O Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Municipal, Moacir de Oliveira Lopes que, **“Autoriza o poder executivo a doar lotes e também construir e doar casas populares às famílias carentes inscritas em programas habitacional do município de Rio dos Bois e dá outras providencias”**.

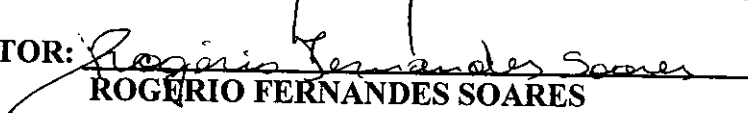
Analisamos o projeto em pauta, e chegamos à conclusão de que tais documentos, inclusive a Emenda e Revogação nº01/2022 do projeto de lei do executivo nº05/2022 obedecem aos preceitos constitucionais e legais.

Assim, obedecida a iniciativa legislativa pelos Vereadores e amparada legalmente pela Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Constituição e Justiça, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

PRESIDENTE: 
EVANDRO DA SILVA LEANDRO

SECRETÁRIO: 
ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO

RELATOR: 
ROGÉRIO FERNANDES SOARES

2

3